



PORTARIA Nº 57 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 301/GR/IFAM, de 29 de fevereiro de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor David Oliveira da Silva, SIAPE: 1514993, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Área: Recursos Pesqueiros, que consta nos autos do processo 23756.000096/2024-54, autuado no dia 21/03/2024;

CONSIDERANDO o **PARECER TÉCNICO Nº 217/2024 - CPPD-CAM**, de 24 de março de 2024;

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR DESEMPENHO DOCENTE, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1514993	DAVID OLIVEIRA DA SILVA	25/03/2022 à 24/03/2024	144	PROGRESSÃO	D303	D304	25/03/2024

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Avançado Manacapuru
PORT. Nº 301/GR/IFAM, de 29 de fevereiro de 2024